



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 728/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à disponibilização de caçambas para retirada de entulhos em pontos estratégicos, no Bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por moradores do Bairro Cruzeiro do Sul acerca do acúmulo de lixo, entulhos e sobras de construções que são descartadas de maneira irregular em vias públicas e áreas verdes do bairro;

CONSIDERANDO ainda que estes descartes, além de poluir visualmente o bairro, vem ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir as residências, o que coloca em risco os moradores que ali residem.

CONSIDERANDO também que é de conhecimento desse vereador que a Prefeitura Municipal disponibiliza caçambas em locais estratégicos de algumas regiões onde os mesmos não existem, no intuito de que o morador faça o descarte temporário do material e em seguida recolhido por um caminhão da frota da prefeitura municipal e levado até o ECOPONTO;

CONSIDERANDO que, além da disponibilização de caçambas em pontos estratégicos no bairro, os moradores sugerem um trabalho de conscientização e divulgação sobre o sistema para que as pessoas possam ter ciência da importância da contribuição dela em não jogar lixo em qualquer lugar;

CONSIDERANDO por fim que, este vereador já realizou propositura nesta Casa de Leis pedindo a disponibilização de caçambas em pontos estratégicos do bairro Cruzeiro do Sul, visando diminuir o descarte de lixo irregular, conforme Moção Nº 499/2018 em 03/08/2018, porém, sem atendimento até a presente data

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à disponibilização de caçambas para retirada de entulhos em pontos estratégicos, no Bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de outubro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-



PROTÓCOLO 9280/2018 - 26/10/2018 16:41